

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIV - Nº. 930 Carrapateira - PB,
24 de agosto de 2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de Advogado(a) para atender ao município atuando na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, vinculada ao Departamento de Proteção Social Especial, conforme art. 5º, Anexo I da Lei Municipal nº337/2021. Contratado (A): Kercia Vieira de Lima. Contrato Nº 004/2022-SMDH. Data da Assinatura: 01/08/2022. Vigência: 31/12/2022 Valor: 3.500,00 (pagamento mensal).

Carrapateira - PB, 01 de agosto de 2022.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO (A) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA E PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E SUAS INSTANCIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KERCIA VIEIRA DE LIMA - R\$ 26.000,00.

Carrapateira - PB, 10 de Fevereiro de 2022

THUANA PEREIRA SILVA – Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO (A) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA E PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E SUAS INSTANCIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Carrapateira. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO (A) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA E PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E SUAS INSTANCIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.3001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL 0010000.01 Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00001/2022 - 10.02.22 - KERCIA VIEIRA DE LIMA - R\$ 26.000,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO (A) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA E PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E SUAS INSTANCIAS; DESIGNO os servidores Thuana Pereira da Silva, Presidente, como Gestora; e Franco Junho Pergentino, Vereador, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 10 de Fevereiro de 2022

THUANA PEREIRA SILVA – Presidente

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ENVOLVENDO: PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANCETES MENSAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE INERENTES A CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 40.000,00.

Carrapateira - PB, 11 de Fevereiro de 2022

THUANA PEREIRA SILVA – Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ENVOLVENDO: PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANCETES MENSAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE INERENTES A CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Carrapateira. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 11/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ENVOLVENDO: PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANCETES MENSAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE INERENTES A CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de

Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.3001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL 0010000.01 Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00002/2022 - 11.02.22 - D & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 40.000,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ENVOLVENDO: PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANCETES MENSASIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE INERENTES A CONTABILIDADE, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB; DESIGNO os servidores Thuana Pereira da Silva, Presidente, como Gestora; e Franco Junho Pergentino, Vereador, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 11 de Fevereiro de 2022

THUANA PEREIRA SILVA – Presidente